



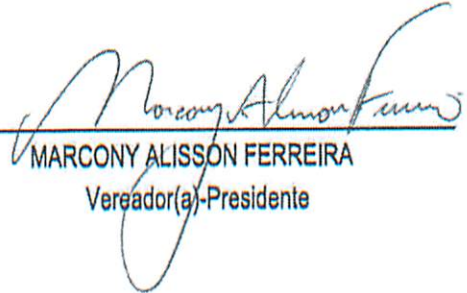
Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

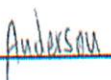
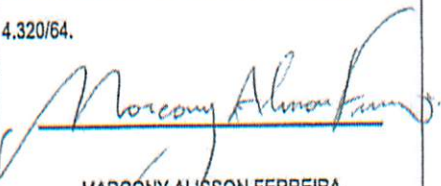


RESOLUÇÃO N ° 001/2025

CÂMARA
VERBA INDENIZATÓRIA
MUNICIPAL
DE FLORIANO

JULHO/2025

	Câmara Municipal de Floriano Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI CNPJ: 09.576.893/0001-92	Nota de Empenho Nº 731009 / 2025		
		Data de Emissão 31/07/2025		
Identificação do Credor				
Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO		CPF/CNPJ: 044.207.653-30		
Endereço: ,		Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:		
Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	---	Não informado	
Classificação Orçamentária				
Código	Classificação da despesa Empenhada			
2	Poder Legislativo			
01	CAMARA MUNICIPAL			
01.01	CAMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa			
31	Ação Legislativa			
01	Gestão Legislativa			
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.90.93.01	INDENIZACOES			
Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica				
Código de aplicação: 999 - Não se aplica				
Situação do Crédito Orçamentário				
Valor Fixado		Valor do Empenho		Saldo Atual
1.250.000,00		10.000,00		424.448,89
Valor por extenso : Dez Mil Reais				
Histórico				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.				
Floriano, 31 de Julho de 2025				
Baixa crédito orçamentário		Ordenador de despesa		
				
Carlos Eduardo Silva Chagas		MARCONY ALISSON FERREIRA		
Diretor Financeiro - CMF		Vereador(a)-Presidente		
Matrícula: 626				
CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS				
DIRETOR FINANCEIRO				

	Câmara Municipal de Floriano Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI CNPJ: 09.576.893/0001-92	Nota de Liquidação de Empenho												
		Data de Emissão 31/07/2025												
Identificação do Credor														
Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO		CPF/CNPJ: 044.207.653-30												
Endereço: ,		Bairro:												
Cidade:	UF:	CEP:												
Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato									
731009 / 2025	Ordinário	1	0001043 / 2025	Recibo										
Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL														
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições														
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos														
Código de aplicação : 999 - Não se aplica														
Histórico														
VERBA INDENIZATÓRIA MÊS JULHO.														
Valor Empenho		Valor Liquidado		Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar									
10.000,00		0,00		10.000,00	0,00									
Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais														
Detalhamento do valor a pagar														
0001 (+) Valor da Liquidação 10.000,00														
<table><tr><td>Total Bruto:</td><td>(+)</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>Total das Retenções:</td><td>(-)</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total Liquido:</td><td>(=)</td><td>10.000,00</td></tr></table>						Total Bruto:	(+)	10.000,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Liquido:	(=)	10.000,00
Total Bruto:	(+)	10.000,00												
Total das Retenções:	(-)	0,00												
Total Liquido:	(=)	10.000,00												
Declaração Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	Declaração de Liquidação de Despesa Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.  CRISTIANNE G DIAS CONTADORA		Autorização de Pagamento Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.  MARCONY ALISSON FERREIRA Vereador(a)-Presidente											



Câmara Municipal de Floriano

Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CPF/CNPJ: 044.207.653-30

Endereço: _____

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Banco: - -

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	731009 / 2025	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	31/07/2025	Data Pagamento:	31/07/2025
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001043/2025
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	31/07/2025	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001043/2025	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

(+)	Valor Bruto do Pagamento	10.000,00
-----	--------------------------	-----------

Total Bruto:	(+)	10.000,00
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	10.000,00

Carlos Eduardo Silva Chagas

Diretor Financeiro - CME

Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS

CPF:033.512.863-76



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0001043/2025**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	29/07/2025 10:56:49	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Site para Acesso	http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso
Senha para Acesso	hi5uii2c

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0001043/2025**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	29/07/2025 10:56:49	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

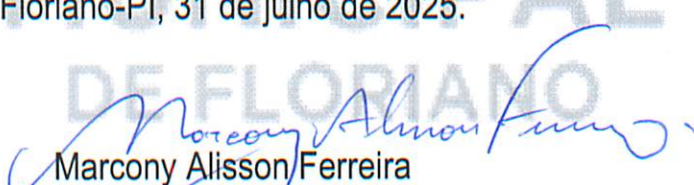
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.00001043/2025, apresentadas pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o **pagamento do valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência julho/2025**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° **001.00001043/2025**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio Cesar Coelho Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome JOAO GOMES OLIVEIRA NT
Agência 96-5
Conta corrente 78347-1
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS 31/07/2025 09:06:51
JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA 31/07/2025 09:17:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025	CPF nº: 044.207.653-30

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 07/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



VEREADOR
João Neto
Gomes

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: BRASIL Agência: 0096-5 Conta-Corrente: 78347-1 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 29 de Julho de 2025,

Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto



ANEXO II

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO				
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025		CPF nº: 044.207.653-30		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECID O	VALO R
Locação de um veículo tipo PICK-UP, Fiat Toro, referente ao mês de março 01\03 a 31\03\2025 PLACA RSI3D00	26/07/2025	NOTA FATURA - Nº 0012	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA CNPJ: 58.586.562/0001-49	R\$ 7.500,00
Contratação de Profissional MEI, da área da comunicação, para planejamento e criação de post e criação de roteiros e textos publicitário.	25/07/2025	NF - 00022	AFONSO HENRIQUE GUIMARAES CNPJ 44.520.159/0001-02	R\$ 2.500,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00				
Floriano-PI, 29 de Junho de 2025,				
Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto				

ANEXO III
CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO			
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025		CPF nº: 044.207.653-30	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4	Placa: RSI3D00	
Combustível	DISEEL S10	Ano:	2025
Proprietário:	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA		
CNPJ:	58.586.562/0001-49		

CNPJ: 58.586.562/0001-49 • INSC. MUNIC. 701.562-3
RUA FONTES IBIAPINA, 1627 - ININGA - TERESINA-PI
CEP: 64.049-780 • FONE: (86) 98118-5381

NOTA FATURA

0012

Não tem valor como Recibo

Razão Social JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

Endereço RUA CINCO

Nº 30 Fone _____ Cidade FLORIANO Estado PI Cond. Pagt _____

Insc.Est. CNPJ 044.207.653-30 CMC

Natureza da Operação - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Data da Emissão: 26 de JULHO de 20 25

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
			Unitário	Total
		LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP TORO, REFERENTE AO PERÍODO 01/07/25 A 31/07/25.		
		VEICULO TORO PLACA RSI 3D00	7.500,00	7.500,00
ATESTO Declaro que: ☐ Os materiais foram entregues ☐ Os Serviços foram prestados Florianópolis, ____/____/____ _____ Assinatura				

NÃO INCIDENCIA DE ISS LOCAÇÃO DE BENS
MOVÉIS NÃO É FATO GERADOR DE ISS LEI
MUNICIPAL Nº 3.254/03 E LISTA DE SERVIÇOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03 ÍTEM 3.04. VETADO.

Total desta Fatura.....R\$ 7.500,00

eliseñ ornoo tolsu mañ obla

005-06-102-000-1 (00) 02/11/2001
TUA BANTING ISHARAH KOTA - KEMAS - TIRBINGA PI
005-06-102-000-00 - HINDU MUMU 101.002-0
005-06-102-000-00 - HINDU MUMU 101.002-0
005-06-102-000-00 - HINDU MUMU 101.002-0

1 - Data de Expediente - Data da Emissão: 30 de 03 de 2017

[illegible]

22/06/2017

1. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS
2. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS
3. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS
4. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS
5. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS
6. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS
7. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS
8. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS
9. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS
10. O NÚMERO DE BENS QUE SE ENCONTRAM NO LUGAR DE BENS

RECIBO

Recebemos de **João Gomes de Oliveira Neto**, inscrito no CPF **044.207.653-30**, com endereço na Rua Cinco, Nº 30, Bairro Ibiapaba, Floriano – PI, a importância de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), referente à locação de **01 (um) veículo, tipo pick-up, Toro, de placa RSI3D00**, ano 2024, modelo 2025, no período de **01/07/2025 a 31/07/2025**.

Para maior clareza, firmamos o presente recibo.

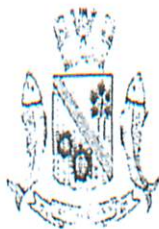
Teresina, PI 26 de julho de 2025.

LUZILSON PIRES Assinado de forma
LEITE digital por
FILHO:00081169 LUZILSON PIRES
388 LEITE
FILHO:00081169388

AGILIZA LOCAÇÃO
CNPJ: 58.586.562/0001-49
Luzilson Pires Leite Filho
Sócio Proprietário

✉ agilizalocacao.pi@gmail.com

📍 Rua Fontes Ibiapina, 1627, Ininga, Teresina - PI
CNPJ: 58.586.562/0001-49



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO nº 001/2025

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Cinco, bairro Ibiapaba, nº 30, portador do CPF: 044.207.653-30;

CONTRATADO: AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ 58.586.562/0001-49, localizada na Rua Fontes Ibiapina, em Teresina-PI, representada por seu representante legal o Sr.(a) LUZILSON PIRES LEITE FILHO, empresa de locação de veículos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa RSI3D00, modelo TORO VULCANO, ano de fabricação 2024, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos do VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 7,500.00 (Sete mil e quinhentos reais) que será pago mensalmente, mediante emissão da respectiva fatura.

CLÁUSULA QUARTA. O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancária, PIX ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago *pro rata temporis* pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, conseqüentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: O Vereador JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, compromete-se a:

1. Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares.
2. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

CLÁUSULA OITAVA - Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Teresina, 17 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Data: 17/02/2025 09:17:01:00
Verifique em <http://portal.trf.gov.br>

CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
LUZILSON PIRES LEITE FILHO
Data: 17/02/2025 10:02:59:00:00
Verifique em <http://portal.trf.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO LAURENTINO JUNIOR
Data: 17/02/2025 10:06:39:00:00
Verifique em <http://portal.trf.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente
ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA
Data: 17/02/2025 10:27:03:00:00
Verifique em <http://portal.trf.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01
AV FRANCISCO MOREIRA, sn, CENTRO
LANDRI SALES-PI, CEP:64.850-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NFS-e ON-LINE
SÉRIE "A"
DATA E HORA DE EMISSÃO
25/07/2025
Nº:00022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 44.520.159/0001-02 NOME/RAZÃO SOCIAL: AFONSO HENRIQUE GUIMARAES 06818327389
INSC. MUNICIPAL: INSC. ESTADUAL: E-MAIL:
ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS FERREIRA FILHO, 410, CENTRO, CIDADE: LANDRI SALES-PI - CEP: 64.850-000
BANCO: NU PAGAMENTOS AGÊNCIA: 0001 CONTA: PIX: null
69417860-5

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 044.207.653-30 NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO
INSC. MUNICIPAL: INSC. ESTADUAL: E-MAIL: .
ENDEREÇO: PRAÇA CORENEL BORGES, SN, CENTRO, CIDADE: FLORIANO-PI - CEP: 64.800-000
BANCO: AGÊNCIA: CONTA: PIX:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VR. UNID (R\$)	TOTAL (R\$)
001	SERVIÇO PRESTADO NO PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE POTS E CRIAÇÃO DE ROTEIROS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS.	001	2.500,00	2.500,00

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados
Floriano-PI
Assinatura

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	DED. DE MATERIAL	BASE DE CÁLCULO %
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR LÍQUIDO	TOTAL DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR DO ISS		
2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: **LANDRI SALES**
Mes de Competência da Nota Fiscal: **07/2025**
Tipo de Tributação: **NÃO TRIBUTÁVEL**
Recolhimento: **A RECOLHER**
Tipo de Empresa: **MEI**
(MICROEMPREENDEDOR **CÓDIGO: 46FEF8B2-99F3A822**
INDIVIDUAL)
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICIDADE: <https://tributario.nfse.net/login/?cnpj=06.554.117/0001-01#!/autenticidade>

Recibo de Pagamento

Recebi de João Gomes de Oliveira Neto, CPF 044.207.653-30, endereço Câmara Municipal de Floriano, situada na Praça Coronel Borges, Centro, Floriano - PI, CEP 64800-000, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento refere-se a serviços de planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários., realizados no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Declaro ter recebido a quantia mencionada e dou plena quitação.

LANDRI SALES, 28 de julho de 2025

Afonso Henrique Brito Guimarães

AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARÃES
RUA EMIDIO MARTINS MOREIRA, 0, CENTRO - CEP
64850-000, LANDRI SALES - PI
CPF/CNPJ: 068.183.273-89
(89) 99471-7031

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO****CONTRATO DE SERVIÇO nº 002/2025**

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, CPF: 044.207,653-30; brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua cinco Casa, 30, bairro Ibiapaba, CEP nº 64803-075, Floriano-PI.

CONTRATADO: AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARAES 06818327389, inscrito no CNPJ 44.520.159/0001-02, situado na Rua Jose Martins Ferreira Filho, 410, Centro, CEP 64850-000, Landri Sales-PI.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O objeto principal deste CONTRATO é a prestação, pelo CONTRATADO, de planejamento e criação de posts ao CONTRATANTE, objetivando a divulgação das atividades e atos do parlamentar nas mídias sociais.

Parágrafo Primeiro: O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá como base de atuação, os seguintes itens da CONTRATANTE para com o CONTRATADO:

Planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários, teremos os seguintes serviços:

I-Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, Tiktok)

II-Produção de Conteúdo Multimídia Digital

Parágrafo Segundo: o CONTRATADO durante a vigência do contrato será seu Designer Gráfico e estrategista digital.

DOS TURNOS DE TRABALHO

Cláusula Segunda - O CONTRATADO aceita desde já e expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas às atividades legislativas do vereador, seguindo a demanda do contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Terceira - O Contratante se compromete a colocar à disposição do Contratado(a): informações, material, meios e recursos necessários à realização dos serviços aqui estipulados.

Parágrafo Primeiro - Serão de responsabilidade da Contratante o custeio das despesas de: transporte, material e comunicação, realizadas pelo Contratado(a) na execução dos serviços estipulados neste contrato.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula quarta - Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal**.

Parágrafo único. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula quinta – A partir da assinatura deste instrumento e terminando em 31/12/2025.

DO FORO

Cláusula sexta- Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

CONTRATANTE

Floriano, 02 de Abril de 2025

CONTRATADO

Afonso Henrique Brito Guimarães

TESTEMUNHA

Nome: *Yonka Batista Rodrigues*

CPF: *620.556.733 - 43*

TESTEMUNHA

Nome:

CPF: